

MEMORANDO SEI Nº 0023246112/2024 - SES.UAD.ACM

Joinville, 18 de outubro de 2024.

À
SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico nº 313/2024.

Objeto: Aquisição de Coffee Break para atender a demanda do Conselho Municipal de Saúde.

Em atenção ao Memorando SAP.LCT (SEI nº 0022507000), segue análise técnica solicitada:

Fornecedor	9.6 m- Alvará Sanitário	Parecer
LANCHONETE DO ZEZINHO LTDA	Na página 2859 do documento SEI nº 0022506001, a empresa apresentou Alvará Sanitário vencido em 07/2023; na página 2860 do mesmo documento, consta declaração emitida pela autoridade sanitária indicando que "as atividades citadas no cartão CNPJ desse local são considerados de baixo risco sanitário conforme lei 643/2023, dessa forma sendo automaticamente dispensado de alvará", porém, em análise ao CNPJ constante na página 9, verifica-se a atividade constante no documento em questão é "56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares". Tal atividade não é compatível com o objeto do presente edital, visto que a atividade de fornecimento de coffee break está enquadrada na condição de Médio Risco Sanitário , conforme Resolução Normativa nº 003/2021 da Diretoria a Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina; frente ao exposto, para executar o serviço constante no presente processo, a empresa necessita de Alvará Sanitário compatível com a atividade.	Documentação técnica reprovada por não atender o item 9.6 m do edital.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 29/10/2024, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023246112** e o código CRC **151FE06C**.